



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

COMUNICADO OFICIAL

Nº.: 108

DATA: 2019-11-14

DELIBERAÇÕES CONSELHO DISCIPLINA

Para conhecimento de todos os nossos filiados, Conselho de Arbitragem, Órgãos de Comunicação Social e demais interessados, informa-se que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de 13/11/2019, deliberou:

ALTERAÇÕES DE PENAS DE JOGADOR FORMADO LOCALMENTE

Atenta a exposição elaborada pelos Serviços Administrativos da Associação de Futebol de Santarém verificou-se que o atleta LUIS FILIPE OLIVEIRA GANHÃO, licença nº. 466320, jogador ao serviço da **Associação Recreativa do Porto Alto** está na situação de formado localmente.

Desta conclusão, resulta que há que alterar diversas penas aplicadas à Associação Recreativa do Porto Alto por força de ter sido considerado, erradamente, que o referido jogador não era formado localmente.

Assim, no jogo 105.04.003.0 da Taça do Ribatejo, em 05/10/2019, e nos jogos 112.02.008.0 em 20/10/2019 e 112.02.014.0 em 27/10/2019, ambos do Campeonato Distrital da 2ª Divisão, o clube Associação Recreativa do Porto Alto não sofre qualquer penalização pois a falta deixa de existir com a nova consideração de que o jogador Luis Filipe Oliveira Ganhão é formado localmente.

Altere-se em conformidade.

PEL' O CONSELHO DE DISCIPLINA
DAA. F. SANTARÉM

O Chefe de Serviços



(Filipe Batista)



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
MÉRITO NA REALIZAÇÃO
AF SANTARÉM
Pela organização do TEJO CUP



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
PRÊMIO PROMOÇÃO DO DESPORTO JOVEM
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MÉRITO NA IGUALDADE
PROGRAMA BORA LÁ MENINAS
ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE SANTARÉM

pele nosso futebol

